

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Aviso (extrato) n.º 3554/2014

O Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. (IASFA, I. P.), pretende proceder à mobilidade interna de quatro trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

I — Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor/a da carreira de assistente operacional;
- c) 9.º ano de escolaridade.

II — Caracterização do posto de trabalho/Perfil pretendido:

Caracterização do posto de trabalho: domínio das competências do Serviço de Apoio Clínico que, genericamente se caracterizam por apoio aos cuidados de internamento, consulta, arquivo, aprovisionamento, farmácia e, especificamente, pelo exercício das seguintes funções:

- a) Colaborar, sob supervisão técnica, na prestação de cuidados de higiene e conforto aos doentes;
- b) Proceder ao acompanhamento e transporte de doentes em camas, macas, cadeiras de rodas ou a pé dentro e fora do estabelecimento;
- c) Auxiliar nas tarefas de alimentação no setor respetivo, nomeadamente, preparar refeições ligeiras e distribuir dietas, do regime geral e terapêuticas;
- d) Preparar o material para a esterilização;
- e) Ajudar nas tarefas de recolha de material para análise;
- f) Preparar e lavar o material dos serviços técnicos;
- g) Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica;
- h) Velar pela manutenção do material utilizado nos cuidados prestados aos doentes;
- i) Proceder à receção, arrumação e distribuição de roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e suas entregas;
- j) Assegurar o serviço externo e interno de transporte de medicamentos e produtos de consumo corrente, necessários ao funcionamento dos serviços;
- k) Colaborar com os respetivos serviços na realização dos trâmites administrativos relacionados com as suas atividades;
- l) Efetuar o transporte de cadáveres;
- m) Proceder à limpeza das macas nos respetivos locais de trabalho;
- n) Assegurar a manutenção das condições de higiene nos respetivos locais de trabalho.

III — Local de trabalho:

Centro de Apoio Social de Runa — Rua Princesa Maria Benedita — Runa.

IV — Tipo de Oferta: Mobilidade Interna

Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

V — Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao Gabinete de Recursos Humanos do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, Rua Pedro Nunes, n.º 8, 1069-023 Lisboa, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal e do contacto telefónico e ou *e-mail*, acompanhado do *curriculum vitae* atualizado, do certificado de habilitações literárias e formação profissional.

A presente oferta de emprego estará disponível na página eletrónica do IASFA, I. P. <http://www.iasfa.pt> pelo prazo de 10 dias úteis, e será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

6 de março de 2014. — O Chefe do Gabinete de Recursos Humanos,
Fernando Caetano.

207670111

Aviso (extrato) n.º 3555/2014

O Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. (IASFA, I. P.), pretende proceder à mobilidade interna de quinze trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

I — Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor/a da carreira de assistente operacional;
- c) 9.º ano de escolaridade.

II — Caracterização do posto de trabalho/Perfil pretendido:

Caracterização do posto de trabalho: domínio das competências do Serviço de Apoio Clínico que, genericamente se caracterizam por apoio aos cuidados de internamento, consulta, arquivo, aprovisionamento, farmácia e, especificamente, pelo exercício das seguintes funções:

- a) Colaborar, sob supervisão técnica, na prestação de cuidados de higiene e conforto aos doentes;
- b) Proceder ao acompanhamento e transporte de doentes em camas, macas, cadeiras de rodas ou a pé dentro e fora do estabelecimento;
- c) Auxiliar nas tarefas de alimentação no setor respetivo, nomeadamente, preparar refeições ligeiras e distribuir dietas, do regime geral e terapêuticas;
- d) Preparar o material para a esterilização;
- e) Ajudar nas tarefas de recolha de material para análise;
- f) Preparar e lavar o material dos serviços técnicos;
- g) Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica;
- h) Velar pela manutenção do material utilizado nos cuidados prestados aos doentes;
- i) Proceder à receção, arrumação e distribuição de roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e suas entregas;
- j) Assegurar o serviço externo e interno de transporte de medicamentos e produtos de consumo corrente, necessários ao funcionamento dos serviços;
- k) Colaborar com os respetivos serviços na realização dos trâmites administrativos relacionados com as suas atividades;
- l) Efetuar o transporte de cadáveres;
- m) Proceder à limpeza das macas nos respetivos locais de trabalho;
- n) Assegurar a manutenção das condições de higiene nos respetivos locais de trabalho.

III — Local de trabalho:

Centro de Apoio Social de Oeiras — Rua D. Duarte, N.º 2 — Oeiras.

IV — Tipo de Oferta: Mobilidade Interna

Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

V — Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao Gabinete de Recursos Humanos do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, Rua Pedro Nunes, n.º 8, 1069-023 Lisboa, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal e do contacto telefónico e ou *e-mail*, acompanhado do *curriculum vitae* atualizado, do certificado de habilitações literárias e formação profissional.

A presente oferta de emprego estará disponível na página eletrónica do IASFA, I. P. <http://www.iasfa.pt> pelo prazo de 10 dias úteis, e será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

6 de março de 2014. — O Chefe do Gabinete de Recursos Humanos,
Fernando Caetano.

207670144

Aviso (extrato) n.º 3556/2014

O Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. (IASFA, I. P.), pretende proceder à mobilidade interna de três trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

I — Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor/a da carreira de assistente operacional;
- c) 9.º ano de escolaridade.

II — Caracterização do posto de trabalho/Perfil pretendido:

Caracterização do posto de trabalho: domínio das competências do Serviço de Apoio Clínico que, genericamente se caracterizam por apoio aos cuidados de internamento, consulta, arquivo, aprovisionamento, farmácia e, especificamente, pelo exercício das seguintes funções:

- a) Colaborar, sob supervisão técnica, na prestação de cuidados de higiene e conforto aos doentes;
- b) Proceder ao acompanhamento e transporte de doentes em camas, macas, cadeiras de rodas ou a pé dentro e fora do estabelecimento;

- c) Auxiliar nas tarefas de alimentação no setor respetivo, nomeadamente, preparar refeições ligeiras e distribuir dietas, do regime geral e terapêuticas;
- d) Preparar o material para a esterilização;
- e) Ajudar nas tarefas de recolha de material para análise;
- f) Preparar e lavar o material dos serviços técnicos;
- g) Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica;
- h) Velar pela manutenção do material utilizado nos cuidados prestados aos doentes;
- i) Proceder à receção, arrumação e distribuição de roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e suas entregas;
- j) Assegurar o serviço externo e interno de transporte de medicamentos e produtos de consumo corrente, necessários ao funcionamento dos serviços;
- k) Colaborar com os respetivos serviços na realização dos trâmites administrativos relacionados com as suas atividades;
- l) Efetuar o transporte de cadáveres;
- m) Proceder à limpeza das macas nos respetivos locais de trabalho;
- n) Assegurar a manutenção das condições de higiene nos respetivos locais de trabalho.

III — Local de trabalho:

Centro de Apoio Social do Porto, Rua 9 de Abril, n.º 912, Porto.

IV — Tipo de Oferta: Mobilidade Interna

Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

V — Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao Gabinete de Recursos Humanos do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, Rua Pedro Nunes, n.º 8, 1069-023 Lisboa, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal e do contacto telefónico e ou e-mail, acompanhado do *curriculum vitae* atualizado, do certificado de habilitações literárias e formação profissional.

A presente oferta de emprego estará disponível na página eletrónica do IASFA, I. P. <http://www.iasfa.pt> pelo prazo de 10 dias úteis, e será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

6 de março de 2014. — O Chefe do Gabinete de Recursos Humanos, *Fernando Caetano*.

207670225

Polícia Judiciária Militar

Louvor n.º 191/2014

Louvo o sargento-ajudante, SAS, 070357-F, Jorge Armando de Lemos Zenha pelas excecionais qualidades e virtudes militares e elevados dotes de caráter que evidenciou ao longo do ano de 2013 enquanto Investigador da 3.ª Equipa de Investigação Criminal da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

Com efeito, revelando um muito elevado domínio das técnicas de investigação criminal e de conhecimentos no âmbito do direito penal e processual penal, conjugado com extremo rigor e precisão no exercício das tarefas e atividades decorrentes da investigação, deu o SAJ Zenha um contributo inestimável para a descoberta de crimes e dos seus autores, constituindo-se como um colaborador essencial na investigação e na tramitação dos processos distribuídos à sua Equipa, facto que por si só bem atesta da sua vontade de autos superação da sua competência profissional.

Mais se realça a capacidade de assunção de responsabilidades no levar avante de ações de investigação criminal melindrosas ou mais críticas, avaliando corretamente as situações, agindo de forma consonante e adequada, timbrando a sua conduta pelo bom senso e pela ponderação, mas sem condescender na firmeza necessária para a prossecução dos objetivos processuais, denotando, destarte, notável empenho, persistência e dedicação ao serviço.

Por diversas vezes ficou patente a sua disponibilidade para o serviço ainda que com prejuízo da sua vida pessoal e familiar em prol das necessidades daquele, mantendo-se nele para além do horário estabelecido, em conformidade com as exigências da investigação, manifestando sempre e em permanência, um inquestionável espírito de sacrifício e de obediência.

Militar de grande maturidade, sentido de responsabilidade, lealdade, abnegação e espírito de bem servir, a par de uma ímpar capacidade de

relacionamento e camaradagem, é o sargento-ajudante Jorge Zenha merecedor de todo o apreço e da pública exaltação dos seus serviços, por terem contribuído significativamente para o cumprimento da missão da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar, sendo os mesmos de considerar como relevantes e de elevado mérito.

28 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Luis Augusto Vieira*, Coronel.

207669521

Louvor n.º 192/2014

Louvo o Major de Cavalaria NIM 09978092, Roberto Carlos Pinto da Costa, pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares como, ao longo do último ano, desempenhou as importantes funções de Investigador Chefe de Equipa da 14.ª Equipa da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

Foi patente a qualidade evidenciada nas responsabilidades assumidas no processo evolutivo deste Oficial sendo de destacar o seu elevado sentido do dever, espírito de sacrifício, disponibilidade e determinação, demonstrando que a sua ótima preparação técnico-policial em muito contribuiu para os excelentes níveis de eficiência e eficácia desta PJM.

Como Investigador Chefe de Equipa e Autoridade de Polícia Criminal facilmente assimilou os objetivos essenciais da missão da Polícia Judiciária Militar, conjugando as virtudes da lealdade, bom senso, ponderação e isenção para que, de forma extremamente zelosa, competente e dedicada, concluísse, em tempo útil, os diversos processos-crime à sua guarda.

Militar dotado de relevantes qualidades pessoais, de integridade de caráter e espírito de missão, desde cedo se impôs à consideração e estima dos seus superiores e subordinados revelando, no âmbito técnico-profissional, elevada competência e extraordinário desempenho que concorreu decisivamente para a valorização e o prestígio da Unidade de Investigação.

Pelo aduzido constitui motivo de reconhecimento público de que os serviços prestados pelo Major Pinto da Costa, contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar e do Ministério da Defesa Nacional, devendo por isso, os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e de excecional mérito.

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luis Augusto Vieira*, coronel.

207669384

Louvor n.º 193/2014

Louvo o Sargento-Mor TM NIM 14566481, Vítor Manuel Reis Mineiro, pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares e pela forma criteriosa e dedicada como ao longo do último ano desempenhou as funções de Investigador na Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

Chamado a integrar as funções de Investigador, integrando uma equipa de Investigação Criminal, demonstrou, desde logo, no âmbito da competência para a prevenção e investigação criminal desta PJM, elevada proficiência e disponibilidade no domínio das matérias inerentes aos atos e diligências processuais, patenteando ainda um elevado sentido do dever e espírito de sacrifício no cumprimento da missão.

Acresce referir que o Sargento-Mor Mineiro, através da exata noção dos seus deveres, foi um elemento primordial para a prossecução dos resultados positivos alcançados pela sua Unidade de Investigação Criminal, sendo determinante o empenho com que o mesmo confiou à efetivação das diligências de investigação dos processos-crime à sua guarda.

Pelas razões aduzidas é de inteira justiça realçar quer as suas relevantes qualidades pessoais quer as suas virtudes militares, sendo ainda de salientar a sua integridade, caráter e lealdade que evidenciam, no âmbito técnico-profissional, a sua elevada competência e extraordinário desempenho, pelo que é de inteira justiça assinalar que os serviços prestados pelo Sargento-Mor MINEIRO sejam considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito, pois contribuíram significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar e do Ministério de Defesa Nacional.

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luis Augusto Vieira*, coronel.

207669449

Louvor n.º 194/2014

Louvo a assistente técnica Alice de Jesus Risso Pinto Mendes Silva, pelo elevado profissionalismo, excecional dedicação e zelo com que sempre demonstrou ao longo de cerca de dois anos, no desempenho das múltiplas tarefas administrativas, de protocolo e relações públicas, inerentes às funções de Secretariado da Direção da Polícia Judiciária Militar.